



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 276, DE 19 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre afastamento de servidor docente para realização de doutorado na Universidade Federal Rural do Semi-Árido – Ufersa.

A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelece a Portaria do Ministério da Educação nº 404/2009, de 23 de abril de 2009, publicada no DOU de 24 de abril de 2009, republicada no DOU de 7 de maio de 2009; o artigo 95 da Lei nº 8.112/1990; o art. 16 da Resolução CONSUNI/UFERSA nº 003/2018; o processo nº 23091.000373/2020-13; a Decisão CONSUNI/UFERSA nº 39/2020, de 7 de outubro de 2020, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor docente Flávio Santos da Silva, para realizar doutorado em Ciência Animal, na Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no período de 13 de maio de 2021 a 20 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 13 de maio de 2021.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA